



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/598.550-3	MGP2300967180	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.851.315-72	ANDRE LUIS DIAS
105.651.746-81	HELENK THAIS DIAS
805.317.095-15	LUIS ALBERTO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948775 em 24/10/2023 da Empresa BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA, Nire 31210982557 e protocolo 235985503 - 17/10/2023. Autenticação: 97DB849352B4AAB3A63FCD541BAE3222782B322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.550-3 e o código de segurança uO5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 29.280.934/0001-06
NIRE: 31210982557

HELENK THAIS DIAS, nacionalidade brasileira, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nº CPF 105.651.746-81, documento de identidade MG17115157, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Osmar Costa, número 646, apto 502, bairro / distrito Heliópolis, município Belo Horizonte - MG, CEP: 31.741-500, e;

ANDRE LUIS DIAS, nacionalidade brasileira, empresário, casado, separação de bens obrigatório, data de nascimento 19/12/1979, nº do CPF 797.851.315-72, documento de identidade 0755994574, SSP/BA, com domicílio / residência a Rua Júlio Diniz, 612, Apto. 302, bairro / distrito Santa Branca, município Belo Horizonte - MG, CEP 31.565-180, e;

LUIS ALBERTO DIAS, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/11/1982, inscrito no CPF: 805.317.095-15, e documento de identidade 755999967 SSP BA com domicílio / residência a Rua Desembargador Manoel pereira, nº 68, casa, Village Costa azul - 41760-150 - Salvador / BA.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada “**BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA**”, estabelecida na Rua Professor Massanielo Santos, nº 75, galpão 01, bairro / distrito Planalto, município Belo Horizonte - MG - 31.720-180, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com NIRE: 31210982557 e inscrita no CNPJ: 29.280.934/0001-06, resolvem de comum acordo, alterar seu instrumento contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES:

I.I – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS:

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no ano de 2021, em moeda corrente nacional, e fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
HELENK THAIS DIAS	50,00%	225.000	R\$ 225.000,00
ANDRE LUIS DIAS	10,00%	45.000	R\$ 45.000,00
LUIS ALBERTO DIAS	40,00%	180.000	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

I.II – DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato o objeto social da empresa passa a ser: assessoria e consultoria em comercio exterior, organização logística do transporte de carga, intermediação em operações de importação e exportação, gestão e consultoria empresarial, representação comercial, comercio atacadista e varejista de: produtos alimentícios, mercadorias, maquinas e equipamentos, artigos de uso pessoal e doméstico, materiais odonto-medico-hospitalares, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

I.III – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS:

Inclui-se as atividades econômicas secundárias, com respectivo número de CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948775 em 24/10/2023 da Empresa BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA, Nire 31210982557 e protocolo 235985503 - 17/10/2023. Autenticação: 97DB849352B4AAB3A63FCD541BAE3222782B322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.550-3 e o código de segurança uO5m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Com as Alterações ora realizadas, consolida-se neste ato o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade é Empresária Limitada, girando sob a denominação social de **BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA**, com sede a Rua Professor Massanielo Santos, nº 75, galpão 01, bairro / distrito Planalto, município Belo Horizonte - MG – 31.720-180.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO:

O objeto social é a assessoria e consultoria em comercio exterior, organização logística do transporte de carga, intermediação em operações de importação e exportação, gestão e consultoria empresarial, representação comercial, comercio atacadista e varejista de: produtos alimentícios, mercadorias, máquinas e equipamentos, artigos de uso pessoal e doméstico, materiais odonto-medico-hospitalares, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
HELENK THAIS DIAS	50,00%	225.000	R\$ 225.000,00
ANDRE LUIS DIAS	10,00%	45.000	R\$ 45.000,00
LUIS ALBERTO DIAS	40,00%	180.000	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA IV – GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:

A empresa será gerida e administrada pela sócia **HELENK THAIS DIAS** que fará uso da denominação social, em todos os documentos de exclusivo interesse social, com mandato por prazo indeterminado, ficando, entretanto, proibido de usar a denominação social para conceder avais, fianças ou abonos.

CLÁUSULA V – RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI – DA CONSITUIÇÃO DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA VII – ÓBITO, FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO:

A sociedade não se dissolverá por morte, falência ou interdição de sócio. Ocorrendo estas hipóteses, os sócios remanescentes deverão manifestar, dizendo se os herdeiros legais do falecido, falido ou interdito serão admitidos ou não na sociedade. Para tomada de tal decisão se obedecerá ao quorum mínimo previsto no art. 1076 do Novo Código Civil. Na hipótese de não se consumir a participação dos herdeiros, os haveres do mesmo serão apurados em Balanço Patrimonial extraordinário, a preço de mercado, que se dará imediatamente após o evento e serão pagos a quem de direito mediante justo acordo.

CLÁUSULA VIII – DOS IMPEDIMENTOS:

Os sócios declaram, sob suas responsabilidades e as penas da lei, de que não existem impedimentos legais, bem como que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedades empresariais, conforme o disposto no art. 1011, § 1º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA IX – EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Patrimonial da sociedade, sendo que os Lucros ou Prejuízos apurados serão levados a Conta de Resultado, para posterior distribuição, podendo ser distribuído desproporcionalmente, ou para outra destinação permitida, conforme for deliberado pelos sócios, na forma da lei.

CLÁUSULA X – CASOS OMISSOS:

Todos os casos omissos neste Contrato serão julgados pelas disposições da legislação pertinente em vigor, especialmente o Novo Código Civil aprovado pela Lei 10.406, de 10/01/02, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer controvérsias que porventura venham a surgir.

Estando assim ajustados e contratados na melhor forma de direito assinam o presente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948775 em 24/10/2023 da Empresa BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA, Nire 31210982557 e protocolo 235985503 - 17/10/2023. Autenticação: 97DB849352B4AAB3A63FCD541BAE3222782B322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.550-3 e o código de segurança uO5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Belo Horizonte, 24 de abril de 2022.

HELENK THAIS DIAS

ANDRE LUIS DIAS

DANIEL FERREIRA CARVALHO

LUIS ALBERTO DIAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948775 em 24/10/2023 da Empresa BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA, Nire 31210982557 e protocolo 235985503 - 17/10/2023. Autenticação: 97DB849352B4AAB3A63FCD541BAE3222782B322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.550-3 e o código de segurança uO5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/598.550-3	MGP2300967180	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.851.315-72	ANDRE LUIS DIAS
105.651.746-81	HELENK THAIS DIAS
805.317.095-15	LUIS ALBERTO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948775 em 24/10/2023 da Empresa BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA, Nire 31210982557 e protocolo 235985503 - 17/10/2023. Autenticação: 97DB849352B4AAB3A63FCD541BAE3222782B322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.550-3 e o código de segurança uO5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA, de NIRE 3121098255-7 e protocolado sob o número 23/598.550-3 em 17/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10948775, em 24/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.651.746-81	HELENK THAIS DIAS
805.317.095-15	LUIS ALBERTO DIAS
797.851.315-72	ANDRE LUIS DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.651.746-81	HELENK THAIS DIAS
805.317.095-15	LUIS ALBERTO DIAS
797.851.315-72	ANDRE LUIS DIAS

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 24/10/2023, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/598.550-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 24 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10948775 em 24/10/2023 da Empresa BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA, Nire 31210982557 e protocolo 235985503 - 17/10/2023. Autenticação: 97DB849352B4AAB3A63FCD541BAE3222782B322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/598.550-3 e o código de segurança uO5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL